



**Escola Secundária
de Caldas das Taipas**

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS

RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Diretor

Celso Manuel Pereira Lima

02 de setembro de 2019

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 06 de 2019-2020

Técnico Especializado na Área das Engenharias de Produção Industrial

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os candidatos.	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área das Engenharias de Produção Industrial (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área das Engenharias de Produção Industrial (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)			
								Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)			
2011621038	Manuel António Martins Alves Pinto	26	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (****) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.	
1672329221	Joaquim Manuel Escalera Marinho	16	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (****) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.	
9312008153	João Carlos Pinheiro Faria	12	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (****) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.	
3758027209	Marta Joana Rocha Alves	12	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (****) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.	
4692999837	Belmiro da Costa Santos	38	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
5416853956	Humberto António Ferreira Carlos	28	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
2792325321	Rui António Fernandes Lopo	26	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
3720081206	Jorge Manuel Coutinho Soares	20	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
8291423539	Domingos José Martins da Silva	18	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
5175940376	João Pedro Ferreira Cardoso	17	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
1672329221	Joaquim Manuel Escalera Marinho	16	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
1370805667	Manuel Duarte Frutuoso Ribeiro	14	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
3875787102	Tânia Vieira Fernandes	12	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
8138699981	António Augusto Costa Ferreira	10	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir podem comparecer perante o Júri, no dia e hora indicado para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.

(****) Os **candidatos a excluir** podem comparecer perante o Júri, **no dia 5 de setembro pelas nove horas e trinta minutos**, para esclarecimento mais detalhado da sua situação, apresentando os comprovativos em falta, possibilitando, assim a realização das entrevistas.